



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2021.

Ofício n.º 3047/2021 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3128/2021, do vereador Chicão César, que solicita implantação de programa; informamos que trata-se de indicação em forma de requerimento, de acordo com o Art. 212 do regimento interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Vale ressaltar que já fizemos a solicitação junto ao Governo do Estado, de acordo com o Ofício anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2021.

Ofício n.º 2730/2021 – GAB

Ref.: Inclusão do Município ao Programa Vida Longa

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de atendimento prioritário à população idosa, vimos solicitar a Vossa Excelência a **inclusão do Município de Pindamonhangaba/SP no PROGRAMA VIDA LONGA**, a ser implantado com fundamento no Decreto nº 64.509, de 1º de outubro de 2019.

Para tanto, declaramos possuir terreno hábil à implantação do empreendimento, localizado dentro da malha urbana e servida de equipamentos públicos.

Ao inteiro dispor dessa Pasta para as verificações técnicas que se fizerem necessárias, bem como para a apresentação dos documentos exigidos à formalização do ajuste, e para o que mais couber.

Atenciosamente.



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Flavio Augusto Ayres Amary
Secretário de Habitação do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 170 – 16º andar – Bloco 2 Ed. Cidade 1
CEP 01014-000
São Paulo – SP